



Diário Oficial do Município de Cordeiro

Ano 02
Nº 30

Acesso
Online

Órgão Oficial do Município - 21 de Junho de 2018

Editor-chefe: **JOÃO PEDRO CORREIA PEREIRA**

PORTARIA Nº 195/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI. **RESOLVE:**

ALTERAR a composição do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB de Cordeiro, devido ao afastamento e nomeação dos membros abaixo relacionados, a contar de 06 de junho de 2018, como segue:

I - Membros Afastados
Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública –
Estudantes Secundaristas
Titular: Alice Carvalho Ladeira
Suplente: Lara Carvalho Nicolau Lengruber

II - Membros Nomeados
Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública –
Estudantes Secundaristas
Titular: Anna Luiza Werneck
Suplente: Alice Carvalho Ladeira

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de junho de 2018.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

PORTARIA Nº 196/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI. **RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora **DAYANNE HERDY DASILVA GUIMARÃES**, matrícula 100121222, para responder pelo Almojarifado do Fundo Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, a contar de 21 de fevereiro de 2018. Torna-se sem efeito a Portaria nº 215/2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de junho de 2018.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

PORTARIA Nº 197/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

EXONERAR a servidora abaixo relacionada, da estrutura básica dos Recursos Humanos nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, com efeitos a contar de 01/06/2018.

· **Escola Municipal Constança Soares Teixeira**
ü Orientador Pedagógico — Rosania Maria Stael Silva –
matrícula 30099744

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de junho de 2018.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

PORTARIA Nº 198/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI. **RESOLVE:**

NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para ocuparem a estrutura básica dos Recursos Humanos nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, com efeitos a contar de 01/06/2018.

· **Jardim de Infância Municipalizado Eny Galvoza da Costa**
ü Orientadora Pedagógica — Rosania Maria Stael Silva –
matrícula 30099744

· **Escola Municipal Constança Soares Teixeira**
ü Orientadora Pedagógica — Samira Garcia de Oliveira –
matrícula 300121383

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de junho de 2018.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

DECRETO Nº 045/2018

“**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas deste Município, nos dias 22 de 27 de junho, devido à participação da Seleção Brasileira nos Jogos Oficiais da Copa do Mundo, conforme Tabela Oficial.

PODER EXECUTIVO

Luciano Ramos Pinto
PREFEITO

Maria Helena Coelho Pinto Vasconcellos
VICE-PREFEITA

Mateus Cruz Ramos
Procurador Geral Do Município

Sandra da Silva Laurindo
Controladora Geral do Município

Fabrcio Barros Pinto
Chefe de Gabinete

André Luis Cruz Mion
Secretário de Administração

Pablo Renzi Peres Caruzo
Secretário De Fazenda

Vania Lúcia Vieira Huguenin
Secretária De Saúde

Letícia Ramos Reis Do Nascimento
Secretária De Assistência Social E Direitos Humanos

Pablo Renzi Peres Caruzo
Secretário De Planejamento E Orçamento

Telma Macêdo de Paiva
Secretário De Educação

Ailton Farinha Taveira
Secretário De Defesa Civil

Marcelo Pinheiro Henrique
Secretário Indústria, Comércio E Desenvolvimento Econômico

Márcio Sauerbron
Secretário De Agricultura

Luiz Antônio da Glória Medeiros
Secretário De Cultura

Fabiano Rodrigues Pinto
Secretário De Obras E Urbanismo

Amarildo Lanes Luz
Secretário De Meio Ambiente

Fabrcio Barros Pinto
Secretario Interino De Turismo

Solano Pereira Britto
Secretário De Trânsito

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial do Município de Cordeiro é uma publicação da Prefeitura Municipal de Cordeiro, criado pela Lei 2157/2017. Órgão responsável Gabinete do Prefeito, Endereço: Avenida Presidente Vargas, nº 42/54, Centro, Cordeiro/RJ. CEP: 28.540-000.

Telefone: (22) 2551-0145.

SITE: www.cordeiro.rj.gov.br

E-MAIL: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br

CNPJ: 28.614.865/0001-67

Editor-Chefe: JOÃO PEDRO CORREIA PEREIRA

Periodicidade: semanal

Disponível: www.cordeiro.rj.gov.br



Parágrafo Único – O expediente, entretanto, será normal, sob a responsabilidade dos respectivos secretários, nos setores cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de junho de 2018.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

LEI N.º 2258/2018

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CORDEIRO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir através de Decreto Crédito Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Art. 2º - Os recursos para atender o art. 1º são provenientes de convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cordeiro e o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome, através da Proposta nº 022219/2017, em conformidade com inciso V, do Art. 167 da Constituição Federal e Art. 41, inciso I da Lei Federal 4320/64.

PROG. TRABALHO	DESPESA	FONTE	NR	REFORÇO
1201.0824400472.05	4490.52.00	12	103	200.000,00
			TOTAL	200.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogado-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de junho de 2018.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

PORTARIA Nº 199/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI. **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.495/2010 e suas alterações. **R E S O L V E**:

EXONERAR os membros abaixo relacionados do Conselho Municipal de Previdência a contar de 01 de junho de 2018.

NOME	MEMBROS
Francielle de Oliveira Silva	Suplentes
Júlia Vieitas Sarruf Alhanati Bon	Suplentes

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de junho de 2018.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

PORTARIA Nº 200/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI. **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.495/2010 e suas alterações. **R E S O L V E**:

NOMEAR os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Previdência a contar de 01 de junho de 2018.

NOME	MEMBROS
Jussara Silva de Souza	Efetivo
Daniilo Cumial Bastos	Efetivo

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de junho de 2018.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

PORTARIA Nº 201/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E TENDO EM VISTA A LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 NO SEU ART. 85-A, E A LEI MUNICIPAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA Nº 1642/2011, **R E S O L V E**:

Art. 1º - Nomear a servidora SAMIRA GARCIA DE OLIVEIRA, Professor I - Língua Inglesa, matrícula 300121383, como Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Cordeiro.

Art. 2º - O Agente Municipal de Desenvolvimento e parte indispensável para a efetivação no município do PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA, conforme termo de adesão assinado entre esse município a APRECE e SEBRAE/CE, que tem com objetivo a promoção da regulamentação e implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas – Lei Complementar Nº 123-06, resultado da parceria entre a Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE, a Confederação Nacional dos Municípios – CNM e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE.

Art. 3º - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

- I. Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
- II. Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;



I. Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;

II. Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;

III. Manter registro organizado de todas as suas atividades; e

IV. Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de junho de 2018.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS
Extrato da Ata de Registro de Preços nº 036/2018
Pregão Presencial nº 022/2018

Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de equipamento de informática (material permanente), em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos.

Detentor da Ata: FARO COMERCIAL LTDA, com sede na Rua Antônio da Motta Leite, nº 70, Influência, Carmo/RJ, CNPJ/MF sob o nº 17.069.079/0001-00.

Vigência da Ata: 12 (doze) meses

Data de Assinatura: 11/05/2018

Preços registrados:

ITEM	UNIDADE	MARCA	VALOR UNIT	TOTAL	
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO 2.6 DO TERMO DE REFERÊNCIA	UNID.	HP	R\$ 1.888,00	11	R\$ 20.768,00

Omitido na Edição nº 025, Ano nº 002, 17/05/2018.

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS
Extrato da Ata de Registro de Preços nº 037/2018
Pregão Presencial nº 022/2018

Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de equipamento de informática (material permanente), em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos.

Detentor da Ata: FLC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, com sede na Avenida Raul Veiga, nº 98, Centro, Cordeiro/RJ, CNPJ/MF sob o nº 29.878.790/0001-94.

Vigência da Ata: 12 (doze) meses

Data de Assinatura: 11/05/2018

Preços registrados:

ITEM	UNIDADE	MARCA	VALOR UNIT	TOTAL	
NOBREAK 600V A	UNID.	SMS	R\$ 579,40	10	R\$ 5.794,00

Omitido na Edição nº 025, Ano nº 002, 17/05/2018.

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS
Extrato da Ata de Registro de Preços nº 038/2018
Pregão Presencial nº 022/2018

Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de equipamento de informática (material permanente), em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos.

Detentor da Ata: CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA ME, com sede na Rua Armando Chaves Monteiro, nº 105, Boa Esperança, Carmo/RJ, CNPJ/MF sob o nº 10.542.335/0001-95.

Vigência da Ata: 12 (doze) meses

Data de Assinatura: 11/05/2018

Preços registrados:

ITEM	UNIDADE	MARCA	VALOR UNIT	TOTAL	
CÂMARA DIGITAL CONFORME ESPECIFICAÇÕES 2.7 DO TERMO DE REFERÊNCIA	UNID.	SMS	R\$ 579,40	10	R\$ 5.794,00
COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES 2.1 DO TERMO DE REFERÊNCIA	UNID.	SMS	R\$ 579,40	10	R\$ 5.794,00
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER CONFORME ESPECIFICAÇÕES 2.5 DO TERMO DE REFERÊNCIA	UNID.	SMS	R\$ 579,40	10	R\$ 5.794,00
LENTE AF-S 50MM F/1.8G, CONFORME ESPECIFICAÇÕES 2.7 DO TERMO DE REFERÊNCIA	UNID.	SMS	R\$ 579,40	10	R\$ 5.794,00

Omitido na Edição nº 025, Ano nº 002, 17/05/2018.

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS
Extrato da Ata de Registro de Preços nº 034/2018
Pregão Presencial nº 023/2018

Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de material de informática, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos.

Detentor da Ata: Romeiro & Romeiro Comércio E Serviços Eireli, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 118, Loja nº 18, Centro, Cordeiro/RJ, CNPJ sob o nº 03.596.357/0001-72.

Vigência da Ata: 12 (doze) meses

Data de Assinatura: 11/05/2018

Preços registrados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	TOTAL
6	DISCO RÍGIDO EXTERNO CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: 4 TB; CONEXAO USB 3.0; COMPATIBILIDADE COM SISTEMA WINDOWS 7; INDICADOR LUMINOSO DE FUNCIONAMENTO; ALIMENTAÇÃO USB; INCLUSO: CABO DE CONEXAO, MANUAL E CD DE INSTALAÇÃO. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES	UNIDADE	R\$ 983,00	1	R\$ 983,00
15	PLACA DE MEMORIA RAM DDR2 4GB 800MHZ	UNIDADE	R\$ 162,50	12	R\$ 1.950,00
16	PLACA DE MEMORIA RAM DDR3 4 GB 1333MHZ	UNIDADE	R\$ 208,50	10	R\$ 2.085,00
17	PLACA DE MEMORIA RAM DDR4 4GB 2133MHZ	UNIDADE	R\$ 377,00	10	R\$ 3.770,00

Omitido na Edição nº 025, Ano nº 002, 17/05/2018.

AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Ref. a futura e eventual aquisição de medicamentos excepcionais de referência a serem fornecidos para os usuários do Sistema Único de Saúde, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital. **LOCAL E DATA:** 12 de Julho de 2018, às 09h, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cordeiro. **EDITAL PREGÃO PRESENCIAL, Nº. 039/2018**, disponível **EXCLUSIVAMENTE** no site <http://www.cordeiro.rj.gov.br/>, a partir do dia 21/06/2018. Valor estimado/máximo: R\$ 267.610,71.

Cordeiro, 20 de Junho de 2018.

Kelly Silva Bonifácio
Pregoeira Substituta

AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Ref. A aquisição de vans zero km para o transporte de pacientes para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cordeiro conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital. **LOCAL E DATA:** 13 de Julho de 2018, às 14h, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cordeiro. **EDITAL PREGÃO PRESENCIAL, Nº. 029/2018**, disponível **EXCLUSIVAMENTE** no site <http://www.cordeiro.rj.gov.br/>, a partir do dia 25/06/2018. Valor estimado/máximo: R\$ 383.462,66.

Cordeiro, 20 de Junho de 2018.

Kelly Silva Bonifácio
Pregoeira Substituta

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2017
CONTRATO Nº124/2017
TERMO ADITIVO Nº. 001/2018
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 1900.249.2017

Termo Aditivo referente a PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2017, CONTRATO Nº124/2017 que entre si fazem o MUNICÍPIO DE CORDEIRO e ROMEIRO & ROMEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, considerando os termos do Procedimento Licitatório nº. 1900.249.2017, o **MUNICÍPIO DE CORDEIRO e ROMEIRO & ROMEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.**, resolvem ajustar o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato para prestação de serviços continuados de manutenção de hardware e software, rede, servidores e sistemas de saúde (SISPI, SIA, SISREG, ENTRE OUTROS), para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro-RJ, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no anexo I e II do edital, mediante as seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1. O contrato original foi firmado entre as partes em 30 de junho de 2017, tendo como término a data de 31 de dezembro de 2017, porém com possibilidade de se aditar em prazo, cf. cláusula terceira, item 3.1 do Contrato nº 124/2017. Assim foi procedido, tendo em vista que na data de 29 de dezembro de 2017, foi realizado o primeiro aditivo de prazo por iguais e sucessivos períodos, com base no artigo 57, IV da Lei de Licitações, vencendo este em 30 de junho de 2018. É o presente, portanto, para aditar em mais 06 (seis) meses a contar da data de 30 de junho de 2018, até 31 de dezembro de 2018.
2. No período do aditivo, a despesa estimada totalizará o valor de R\$ 19.350,00, cujo custeio correrá por conta da programação orçamentária determinada pela secretaria.
3. A liquidação e pagamento serão feitos de acordo com medições autorizadas pela Secretária Municipal de Saúde;
4. O valor do empenho para o período será de R\$ 19.350,00.

CLÁUSULA SEGUNDA:

1. Ficam mantidas as demais cláusulas, não modificadas pelo presente Termo Aditivo. Assim, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e validade na presença de 02 (duas) testemunhas.

Cordeiro, 18 de junho de 2018.

Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro/RJ
Vânia Lúcia Vieira Huguenin
Contratante

ROMEIRO & ROMEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.
Contratada

TESTEMUNHAS:

1- _____ 2 - _____

PORTARIA Nº 202/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 1147/2005, E SUAS ALTERAÇÕES, **RESOLVE:**

NOMEAR MARIA CAROLINA PINTO ESTEVES do cargo em Comissão de Assessor de Meio Ambiente, índice CCIV, da Prefeitura Municipal de Cordeiro, a contar de 08 de junho de 2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de junho de 2018.
LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitação, instituída pelas portarias nº 030/2018 e 050/2018, composta pela: Presidente: Kelly Silva Bonifácio e membros: Thulio Prata Soares e Heráclito Ortega Braga que classificou a empresa **A. MONTEIRO TAVARES CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI ME**, situado na Rua Santana, 03 – Parque Itaporanga – Santa Maria Madalena/RJ, CEP: 28.770-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 26.945.897/0001-10, como vencedora do edital de Carta Convite nº 002/2018, referente à contratação de empresa para realização de serviços de obras de reparos nos pavilhões e de rede de distribuição de energia elétrica no Parque de Exposições Raul Veiga, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no anexo I do edital.

Considerando ser do interesse Público a Homologação da referida decisão: **HOMOLOGO** a decisão da Comissão Permanente de Licitação que julgou e considerou vencedora do certame a empresa:

I. A. MONTEIRO TAVARES CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI ME, situado na Rua Santana, 03 – Parque Itaporanga – Santa Maria Madalena/RJ, CEP: 28.770-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 26.945.897/0001-10, com o valor global de R\$ 99.978,73 (noventa e nove mil, novecentos e setenta e oito reais e setenta e três centavos). Dê-se ciência a firma vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Cordeiro-RJ, em, em 13 de junho de 2018.

LUCIANO RAMOS PINTO

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

CONTRATADA: A. MONTEIRO TAVARES CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI ME

OBJETO: Contratação de empresa para realização de serviços de obras de reparos nos pavilhões e de rede de distribuição de energia elétrica no Parque de Exposições Raul Veiga, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no anexo I do edital.

PRAZO: O contrato será válido a partir da assinatura do mesmo até 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado, aditivado em valor ou suprimido.

VALOR GLOBAL: R\$ 99.978,73 (99.978,73 (noventa e nove mil, novecentos e setenta e oito reais e setenta e três centavos).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

PROGRAMA DE TRABALHO: 1001.1512200341.035

CÓDIGO DE DESPESA: 4490.51.00

FICHA: 235

FONTE: 04

DATA DA ASSINATURA: 13 de Junho de 2018

FISCALIZAÇÃO: Luan Leite Feijó, mat. 14181177 e Félix Viera Tostes Ribeiro, mat. 50181158 a serem os representantes da Contratante para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

LUCIANO RAMOS PINTO

PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando a decisão da Sra. Pregoeira Substituta e sua Equipe de apoio, instituídas pelas portarias nº 207/2017, 249/2017 e 027/2018, compostas pelos membros: Pregoeira Substituta: Kelly Silva Bonifácio e Equipe de Apoio: Bárbara de Souza Lima, Francielle de Oliveira Silva e Thulio Prata Soares que classificaram as empresas abaixo como vencedoras do edital do Pregão Presencial nº 030/2018, referente a futura e eventual aquisição de pneus novos, que atendam as Normas da ABNT NBR5531, NBR6087 e NBR6088 e detenham Certificado de Qualidade do INMETRO para veículos oficiais desta municipalidade conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no anexo I e II do edital.

Considerando ser do interesse Público **HOMOLOGO** a decisão da Sra. Pregoeira Substituta e sua Equipe de Apoio que julgou e considerou vencedora do certame a empresa:

I. W. MOREIRA DA SILVA SERVIÇOS E COMÉRCIO ME, situado na Rua Gwyer de Azevedo, 24 - Centro – Santa Maria Madalena/RJ, CEP: 28.770-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 02.113.679/0001-50, com o valor global de R\$ 206.525,00 (duzentos e seis mil e quinhentos e vinte e cinco reais).

II. ELELYON PNEUS EIRELI ME, situado na Av. Paschoal Ardito, 2536 – Vila Belvedere – Americana/SP, CEP: 13.473-010, inscrito no CNPJ sob o n.º 29.259.420/0001-79, com o valor global de R\$ 132.805,20 (cento e trinta e dois mil, oitocentos e cinco reais e vinte centavos).

III. ROMEIRO & ROMEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI, situado na Av. Presidente Vargas, 118 – Loja 18 – Centro–Cordeiro/RJ, CEP: 28540-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.596.357/0001-72, com o valor global de R\$1.150,00 (Hum mil e cento e cinqüenta reais).

Dê-se ciência as firmas vencedoras, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.
Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.
Cordeiro-RJ, em 19 de Junho de 2018.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeitura Municipal de Cordeiro

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando a decisão da Sra. Pregoeira Substituta e sua Equipe de apoio, instituídas pelas portarias nº 207/2017, 249/2017 e 027/2018, compostas pelos membros: Pregoeira Substituta: Kelly Silva Bonifácio e Equipe de Apoio: Bárbara de Souza Lima, Francielle de Oliveira Silva e Thulio Prata Soares que classificaram as empresas abaixo como vencedoras do edital do Pregão Presencial nº 031/2018, referente a futura e eventual aquisição de materiais de construção, elétrico e hidráulico, para atendimento às diversas Secretarias Municipais, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no anexo I e II do edital.

Considerando ser do interesse Público **HOMOLOGO** a decisão da Sra. Pregoeira Substituta e sua Equipe de Apoio que julgou e considerou vencedora do certame a empresa:

- I. ARTEKARTEFATOS DE CONCRETO E MATERIAIS LTDA ME**, situado na Rod. RJ 152 KM 32 Trevo da Aldeia – Cantagalo/RJ, CEP: 28.500-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.695.616/0001-88, com o valor global de R\$ 79.700,00 (setenta e nove mil e setecentos reais).
- II. FLC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, situado na Av. Raul Veiga, 98 – Centro–Cordeiro/RJ, CEP: 28540-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 29.878.790/0001-94, com o valor global de R\$ 36.939,35 (trinta e seis mil, novecentos e trinta e nove reais e trinta e cinco centavos).
- III. ROMEIRO & ROMEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI**, Av. Presidente Vargas, 118 – Loja 18 – Centro–Cordeiro/RJ, CEP: 28540-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.596.357/0001-72, com o valor global de R\$269.023,25 (duzentos e sessenta e nove mil, vinte e três reais e vinte e cinco centavos).

Dê-se ciência as firmas vencedoras, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.
Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.
Cordeiro-RJ, em 18 de Junho de 2018.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeitura Municipal de Cordeiro

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando a decisão da Sra. Pregoeira Substituta e sua Equipe de apoio, instituídas pelas portarias nº 207/2017, 249/2017 e 027/2018, compostas pelos membros: Pregoeira Substituta: Kelly Silva Bonifácio e Equipe de Apoio: Bárbara de Souza Lima, Francielle de Oliveira Silva e Thulio Prata Soares que classificaram as empresas abaixo como vencedoras do edital do Pregão Presencial nº 032/2018, referente à futura e eventual aquisição de roçadeiras e peças para atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no anexo I e II do edital.

Considerando ser do interesse Público **HOMOLOGO** a decisão da Sra. Pregoeira Substituta e sua Equipe de Apoio que julgou e considerou vencedora do certame a empresa:

- I. ROMEIRO & ROMEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI**, Av. Presidente Vargas, 118 – Loja 18 – Centro–Cordeiro/RJ, CEP: 28540-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.596.357/0001-72, com o valor global de R\$25.076,00 (vinte e cinco mil e setenta e seis reais).

Dê-se ciência as firmas vencedoras, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.
Cordeiro-RJ, em 21 de Junho de 2018.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeitura Municipal de Cordeiro

EXTRATO DE CONTRATO:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO**CONTRATADA: M J WERMELINGER FERRAZ****OBJETO:** Ref. a contratação de empresa especializada e habilitada na prestação de serviços de transporte de pacientes em ambulância Simples (tipo A ou B) e Ambulância UTI Móvel Terrestre, suporte avançado (tipo D) para remoções intermunicipais de pacientes, inter-hospitalares e domicílio-hospitalar, em caráter eletivo ou de emergência conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital e conforme especificação no pregão presencial nº 027/2018.**PRAZO:** O contrato será válido a partir da assinatura do mesmo pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, aditivado em valor ou suprimido, conforme necessidade e entendimento da administração pública.**VALOR GLOBAL:** R\$ 214.500,00 (duzentos e quatorze mil e quinhentos reais).**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro****PROGRAMA DE TRABALHO:** 10302.00612154**CÓDIGO DE DESPESA:** 33.90.39.00-00**FONTE:** 04**PROGRAMA DE TRABALHO:** 10301.00932219**CÓDIGO DE DESPESA:** 33.90.39.00-45**FONTE:** 45**PROGRAMA DE TRABALHO:** 10302.00612154**CÓDIGO DE DESPESA:** 33.90.39.00-04**FONTE:** 00**DATA DA ASSINATURA:** 07 de junho de 2018

VÂNIA LÚCIA VIEIRA HUGUENIN

Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro

EXTRATO DE CONTRATO:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO**CONTRATADA: WW PÁDUA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA****OBJETO:** Ref. Aquisição de veículos zero km, para atender as unidades básicas de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Cordeiro, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no anexo I e II do edital e conforme especificação no pregão presencial nº 028/2018.**PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será pelo período de 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado, aditivado em valor ou suprimido, conforme necessidade e entendimento da administração pública.**VALOR GLOBAL:** R\$ 172.500,00 (cento e setenta e dois mil e quinhentos reais).**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** Secretaria Municipal de Saúde**PROGRAMA DE TRABALHO:** 10301.00931126**CÓDIGO DE DESPESA:** 44.90.52.00-45**CÓDIGO REDUZIDO:** 43**DATA DA ASSINATURA:** 11 de Junho 2018.

VÂNIA LÚCIA VIEIRA HUGUENIN

Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 008/2018

Contrato N. 008/2018

Partes: Contratante: Câmara Municipal de Cordeiro
Contratada: Cordeiro JJ Center Ltda.

Data da assinatura: 13/06/2018

Objeto: O presente aditamento tem por finalidade o realinhamento de preço do objeto contratado, gasolina comum, previsto na Cláusula Décima Segunda do contrato a aditar, visando garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Fundamentação: Artigos 57, parágrafo 1º; 58 parágrafo 2º e 65, inciso II, alínea "d", todos da Lei Federal 8666/93.

Vigência: 08/02/2018 a 31/12/2018.

Fica fixado o preço por litro a contar de 23/05/2018, inclusive, em **R\$ 5,169 (cinco reais, dezesseis centavos e nove décimos)** por litro de gasolina.

Cordeiro, 13 de junho de 2018.

Elilson Elias Mendes
Presidente da Câmara Municipal de Cordeiro



Cidade Exposição